



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/05/2022 | Edição: 93 | Seção: 1 | Página: 148

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 358, DE 17 DE MAIO DE 2022

Institui o Selo MEC Integridade, no âmbito do Ministério da Educação - MEC.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em observância ao Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 7º da Portaria nº 57, de 4 de janeiro de 2019, da Controladoria-Geral da União - CGU, e em conformidade com o inciso I do art. 8º da Portaria MEC nº 563, de 30 de junho de 2020, bem como com as diretrizes estabelecidas no Plano de Integridade do Ministério da Educação - MEC, no Processo SEI nº 23123.002095/2019-23 e no Processo nº 23123.001782/2022-27, resolve:

Art. 1º Instituir o Selo MEC Integridade, no âmbito do Ministério da Educação - MEC, destinado a reconhecer as boas práticas de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos de suas unidades organizacionais, nos termos desta Portaria e seus anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2022.

VICTOR GODOY VEIGA

ANEXO I

REGULAMENTO PARA OBTENÇÃO DO SELO MEC INTEGRIDADE, NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Do Objetivo

1.1.1 O Selo MEC Integridade, instituído por esta Portaria, destina-se a fomentar a cultura e as boas práticas relativas a governança, integridade, gestão de riscos e controles internos nas relações de trabalho desempenhadas pelos servidores e colaboradores no âmbito do Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de:

a) incentivar a ética, transparência, boa conduta, conformidade, gestão de riscos, responsabilidade social, sustentabilidade e prevenção à fraude e à corrupção, em seu amplo espectro econômico, social, legal e ambiental;

b) reprimir (conter/evitar) práticas ilícitas e antiéticas;

c) estimular a capacitação da equipe com assuntos que tratem de integridade, transparência, ética, governança, controles internos, gestão de riscos, sustentabilidade, entre outras; e

d) mitigar riscos de ocorrência de fraudes e atos de corrupção nas relações internas e externas.

1.2 Da Validade do Selo

1.2.1 O Selo MEC Integridade terá validade somente para o ano de referência. A intenção é que as unidades continuem a fomentar a cultura da integridade nas suas relações pessoais e de trabalho para os anos subsequentes, nos quais serão novamente avaliados os critérios objetivos para o reconhecimento das boas práticas.

1.3 Da Abrangência

1.3.1 Poderão participar do Selo MEC Integridade as seguintes unidades do MEC:

a) Gabinete do Ministro e suas assessorias e unidades de apoio;

b) Secretaria-Executiva;

c) Subsecretarias da Secretaria-Executiva;

d) Secretarias finalísticas;

e) Conselho Nacional de Educação - CNE;

f) Instituto Benjamin Constant - IBC; e

g) Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA OBTENÇÃO DO SELO MEC INTEGRIDADE

O processo para obtenção do Selo MEC Integridade transcorrerá de acordo com as seguintes fases:

1ª) Adesão;

2ª) Avaliação;

3ª) Divulgação do Resultado Final; e

4ª) Cerimônia de entrega do Selo MEC Integridade.

2.1 Da Adesão

2.1.1 A participação das unidades ao Selo MEC Integridade é facultativa.

2.1.2 Para participação, é imprescindível o preenchimento do Termo de Adesão e dos Formulários Avaliativos, Anexos II e III, respectivamente, a esta Portaria.

2.1.3 Os documentos citados no subitem 2.1.2 deverão ser remetidos à Comissão Avaliadora, respeitando-se as datas constantes do cronograma que será oportunamente divulgado na Intramec e no Portal do MEC.

2.1.4 Os formulários enviados fora do prazo estabelecido serão desconsiderados.

2.2 Da Avaliação

2.2.1 A avaliação será realizada com base no formulário com critérios objetivos estipulados no Anexo III a esta Portaria e na análise documental comprobatória.

2.2.2 A Comissão Avaliadora será composta por:

- a) Coordenador de Governança e Integridade (titular) e Coordenador de Demandas e Controle (suplente);
- b) Corregedor (titular) e Corregedor substituto (suplente); e
- c) Ouvidor (titular) e Ouvidor substituto (suplente).

2.2.3 O prazo para avaliação será estabelecido no cronograma divulgado oportunamente na Intramec e no Portal do MEC.

2.2.4 A avaliação será efetuada única e exclusivamente com base em critérios objetivos e documentações comprobatórias, conforme o formulário do Anexo III a esta Portaria.

2.2.5 O Selo MEC Integridade será dado nas graduações, conforme descrição abaixo:

Formulário Avaliativo (% sobre o nº satisfatório total de respostas)	Categoria Selo MEC Integridade
91 a 100%	Diamante
76 a 90%	Ouro
61 a 75%	Prata
50 a 60%	Bronze

2.2.6 Para que a participação seja considerada válida, é necessário que no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos servidores e colaboradores da unidade respondam ao formulário de avaliação.

2.2.7 O período de referência da avaliação constará do cronograma a ser divulgado pela Comissão Avaliadora.

2.2.8 O cálculo do percentual mencionado no subitem 2.2.5 será obtido da seguinte forma:

$$NF = (3 * RG + 2 * RS + RC) / 6, \text{ em qu\ê:}$$

NF = Nota Final

RG = % de respostas válidas do formulário do gestor da unidade

RS = Média aritmética da % de respostas válidas do formulário preenchidos pelos servidores da unidade

RC = Média aritmética da % de respostas válidas do formulário preenchidos pelos colaboradores da unidade

2.2.8.1 Serão consideradas válidas as respostas "SIM" com a devida comprovação.

2.3 Da Divulgação do Resultado

2.3.1 O resultado do Selo MEC Integridade será amplamente divulgado na Intramec e no Portal do MEC.

2.4 Da Cerimônia de entrega do Selo MEC Integridade

2.4.1 A cerimônia de entrega do Selo MEC Integridade é mais uma marca do comprometimento da alta gestão do MEC com os temas de governança, integridade, gestão de riscos e controle interno, em conformidade com os ditames previstos no Decreto nº 9.203,

de 22 de novembro de 2017, bem como com princípios e diretrizes da Política de Governança do MEC, instituídos por meio da Portaria nº 503, de 28 de maio de 2020.

2.4.2 O Selo MEC Integridade é a materialização do reconhecimento público às boas práticas efetuadas pela gestão e por todos os servidores e colaboradores do MEC que zelam diariamente pela integridade de suas ações.

2.4.3 Após cumpridas todas as etapas previstas no item 2 desta Portaria, o Ministro da Educação entregará em cerimônia especial o Selo MEC Integridade à autoridade representante da unidade e à sua equipe.

2.4.4 As unidades que alcançarem os percentuais previstos no subitem 2.2.5 receberão o Selo MEC Integridade, relativo ao período em análise, composto pelos seguintes itens:

- a) um troféu ou placa referente à categoria atingida;
- b) referência elogiosa (SEI), a cada um dos servidores; e
- c) certificado, a cada servidor e colaborador.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno e, na ausência deste, pelo seu substituto.

3.1.2 A premiação descrita no subitem 2.4.4 deste Regulamento observará os ditames da Resolução da Comissão de Ética Pública nº 03, de 23 de novembro de 2000, que trata de brindes e presentes.

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO - SELO MEC INTEGRIDADE

Interessado: (informar o nome da área/unidade participante)

Processo SEI:

À Comissão Avaliadora,

Declaro o interesse desta unidade em participar do processo para obtenção do Selo MEC Integridade, relativo ao(s) exercício(s) _____ .

Assumo o compromisso de encaminhar, no prazo previsto no cronograma, os formulários que tratam dos critérios objetivos avaliativos, Anexo III à Portaria nº , de de de 2022, devidamente preenchidos pelo gestor da unidade e seus respectivos servidores e colaboradores.

Nome do dirigente da unidade

Cargo

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - SELO MEC INTEGRIDADE

PERÍODO AVALIADO: _____

PROCESSO SEI:

UNIDADE:

Nº DE SERVIDORES:

Nº DE COLABORADORES:

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO:

Marque apenas uma alternativa: sim ou não.

Caso a resposta seja sim, preencha a coluna evidência/comprovação/observação, por exemplo: link, processo SEI, imagem, certificado, etc.

I) INTEGRIDADE: O tema integridade está diretamente relacionado com a prevenção da corrupção, com a busca de ambientes justos, eficientes, morais, éticos e transparentes.

Saiba mais: Coleção - Programa de Integridade - Português (Brasil) (www.gov.br).

I.1 - QUESTÕES GERAIS (Formulário do Gestor)	SIM	NÃO	EVIDÊNCIA / COMPROVAÇÃO / OBSERVAÇÃO
1) A unidade divulga e atualiza no Portal MEC normas ou outros documentos de interesse coletivo? Por exemplo: portarias, manuais etc.			
2) O gestor da unidade tem estimulado a adoção de medidas de prevenção à corrupção e à fraude?			
3) A unidade atualiza sistematicamente sua carta de serviços?			
4) A unidade já promoveu algum treinamento para sua equipe acerca do tema integridade?			
5) A unidade possui alguma medida, ações e práticas de controles internos, visando à inibição de possíveis atos e fatos ilícitos?			
6) O gestor da unidade toma conhecimento das documentações relativas à integridade no MEC?			
7) O gestor da unidade tem oportunidade de sugerir e opinar junto à alta administração do MEC acerca de documentos que tratam de integridade?			

I.2 - QUESTÕES INDIVIDUAIS (Formulário dos servidores e colaboradores)	SIM	NÃO	EVIDÊNCIA / COMPROVAÇÃO / OBSERVAÇÃO
1) Você conhece o Plano de Integridade do MEC?			
2) Você fez algum curso de capacitação na área de integridade nos últimos doze meses?			
3) Você conhece as Portarias do MEC que tratam de nepotismo e de conflito de interesses?			
4) Você conhece os valores do serviço público?			

5) Você já viu ou tem conhecimento alguma campanha de divulgação do MEC sobre o tema "integridade"?			
6) Você conhece o Código de Conduta do servidor público?			
7) Você conhece a Unidade de Gestão da Integridade (UGI) do MEC?			
8) Você já assistiu a alguma palestra sobre o tema integridade no MEC?			
9) Você conhece a Comissão de Ética no MEC?			
10) Você preencheu algum formulário ou declaração de parentesco para prevenção de nepotismo no MEC?			
11) Você conhece o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses - SeCi?			
12) Você conhece os canais disponíveis para realizar elogios, denúncias, reclamações, solicitações e sugestões?			
13) Se você presenciar uma conduta antiética, ilegal ou imoral, sabe como deve proceder?			

II - GOVERNANÇA: é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Saiba mais: D9203 (planalto.gov.br) e Referencial_basico_governanca_organizacional_3_edicao.pdf (tcu.gov.br).

II.I - QUESTÕES GERAIS (Formulário do Gestor)	SIM	NÃO	EVIDÊNCIA / COMPROVAÇÃO / OBSERVAÇÕES
1) A unidade implementou alguma melhoria relacionada a governança nos últimos doze meses?			
2) O gestor da unidade incentiva a promoção para liderança e ao bom desempenho (desenvolvimento) dos servidores?			
3) A unidade dispõe de procedimentos definidos para transmissão de informações e conhecimento no momento da sucessão de seus chefes, servidores e colaboradores?			
4) A unidade monitora e avalia os resultados de programas, projetos, atividades e ações?			
5) A unidade efetua o planejamento de suas ações para o ano?			

6) A unidade define suas estratégias com intuito de alcançar seus objetivos?			
7) A unidade monitora suas estratégias?			
8) A unidade avalia a eficiência dos principais processos pelos quais a estratégia é implementada?			
9) A unidade monitora o desempenho da gestão dos processos finalísticos?			
10) Há revisões periódicas dos processos de decisão da sua unidade para avaliar a adequação dos limites de alçada e da segregação de funções para tomada de decisões críticas?			

II.2 - QUESTÕES INDIVIDUAIS (Formulário dos servidores e colaboradores)	SIM	NÃO	EVIDÊNCIA / COMPROVAÇÃO / OBSERVAÇÃO
1) Você já participou de alguma reunião <i>ou brainstorming</i> visando à melhoria da governança da sua unidade nos últimos doze meses?			
2) Você conhece o Indicador de Governança e Gestão elaborado pelo TCU, chamado de IGG?			
3) As tarefas que você executa possuem procedimentos predefinidos?			
4) Você realizou algum curso de capacitação relacionado à governança nos últimos doze meses?			
5) Você já realizou alguma ação que melhorou a governança no seu setor?			
6) Você conhece a instância superior de governança, gestão de riscos, controles internos e integridade do MEC?			
7) Você tem acesso às deliberações do CGIRC do MEC?			
8) Na sua percepção, a alta administração está comprometida com a busca na melhoria da governança?			
9) As suas tarefas são supervisionadas?			
10) Para trabalhar no seu setor, você passou por algum treinamento/orientação/capacitação específica?			
11) O seu desempenho é monitorado de alguma forma?			
12) Seus objetivos, indicadores e metas de desempenho são definidos?			

III - GESTÃO DE RISCOS: processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificação, avaliação e gerenciamento das consequências de potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer grau de segurança razoável quanto à realização de seus objetivos. Saiba mais: Manual de Gestão de Riscos do MEC.indd (www.gov.br).

III.1 - QUESTÕES GERAIS (Formulário do Gestor)	SIM	NÃO	EVIDÊNCIA / COMPROVAÇÃO / OBSERVAÇÃO
1) Todos os processos de trabalho da unidade estão mapeados?			
2) Os riscos dos processos estratégicos da unidade estão mapeados?			
3) A unidade monitora os seus riscos periodicamente?			
4) A unidade está atuando para diminuir a probabilidade de ocorrência de eventos de riscos e, caso ocorram, minimizar os seus efeitos (impactos)?			
5) A unidade faz gestão de riscos dos projetos que estão no Planejamento Estratégico Institucional - PEI?			
6) A unidade aplica controles preventivos para mitigar possíveis riscos?			
7) A unidade gerencia os riscos à integridade?			
8) A unidade possui uma planilha (matriz) de riscos atualizada?			
9) A unidade documenta o tratamento dos riscos?			

III.2 - QUESTÕES INDIVIDUAIS (Formulário dos servidores e colaboradores)	SIM	NÃO	EVIDÊNCIA / COMPROVAÇÃO / OBSERVAÇÃO
1) Você conhece a Política de Gestão de Riscos do MEC?			
2) Você conhece o Manual de Gestão de Riscos do MEC?			
3) Você fez algum curso de capacitação acerca de gestão de riscos, nos últimos doze meses?			
4) Você conhece a matriz de riscos utilizada pelo MEC?			

5) Você já participou de alguma reunião para tratar sobre os potenciais riscos da sua unidade?			
6) Você participa do processo de escolha das respostas aos riscos?			

IV - CONTROLES INTERNOS: conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores das organizações, destinados a enfrentar os riscos e a fornecer segurança razoável. Saiba mais: Portaria MEC nº 503, de 28 de maio de 2020, e Portaria nº 563, de 30 de junho de 2020, publicadas no Diário Oficial da União - DOU, pela Imprensa Nacional (in.gov.br).

IV.I - QUESTÕES GERAIS (Gestor)	SIM	NÃO	EVIDÊNCIA / COMPROVAÇÃO / OBSERVAÇÃO
1) A unidade está acompanhando e/ou atendendo às recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU?			
2) A unidade está acompanhando as recomendações e determinações dos Acórdãos do Tribunal de Contas da União - TCU?			
3) A unidade tem implementado controles internos visando à melhoria dos processos?			
4) A unidade responde às demandas de auditoria em tempo hábil?			
5) A unidade responde às demandas de ouvidoria no prazo legal?			
6) A unidade possui normas, políticas, procedimentos e/ou medidas de controle interno?			
7) A unidade possui alguma ferramenta de controle de prazos de documentos e/ou processos?			
8) O gestor da unidade assegura a transparência ativa e passiva das informações da sua unidade?			
9) A unidade publica seus dados de forma aderente aos princípios de dados abertos?			

IV.2 - QUESTÕES INDIVIDUAIS (Formulário dos servidores e colaboradores)	SIM	NÃO	EVIDÊNCIA / COMPROVAÇÃO / OBSERVAÇÃO
1) Você fez algum curso de capacitação acerca de controles internos nos últimos doze meses?			
2) Você já fez alguma melhoria nos controles internos vinculados às suas atividades?			
3) Você tem alguma planilha ou outra ferramenta de controle das suas atividades?			
4) Você segue algum fluxo de trabalho, portaria, regras, normas, políticas para executar suas tarefas de modo padronizado?			

40 ANOS